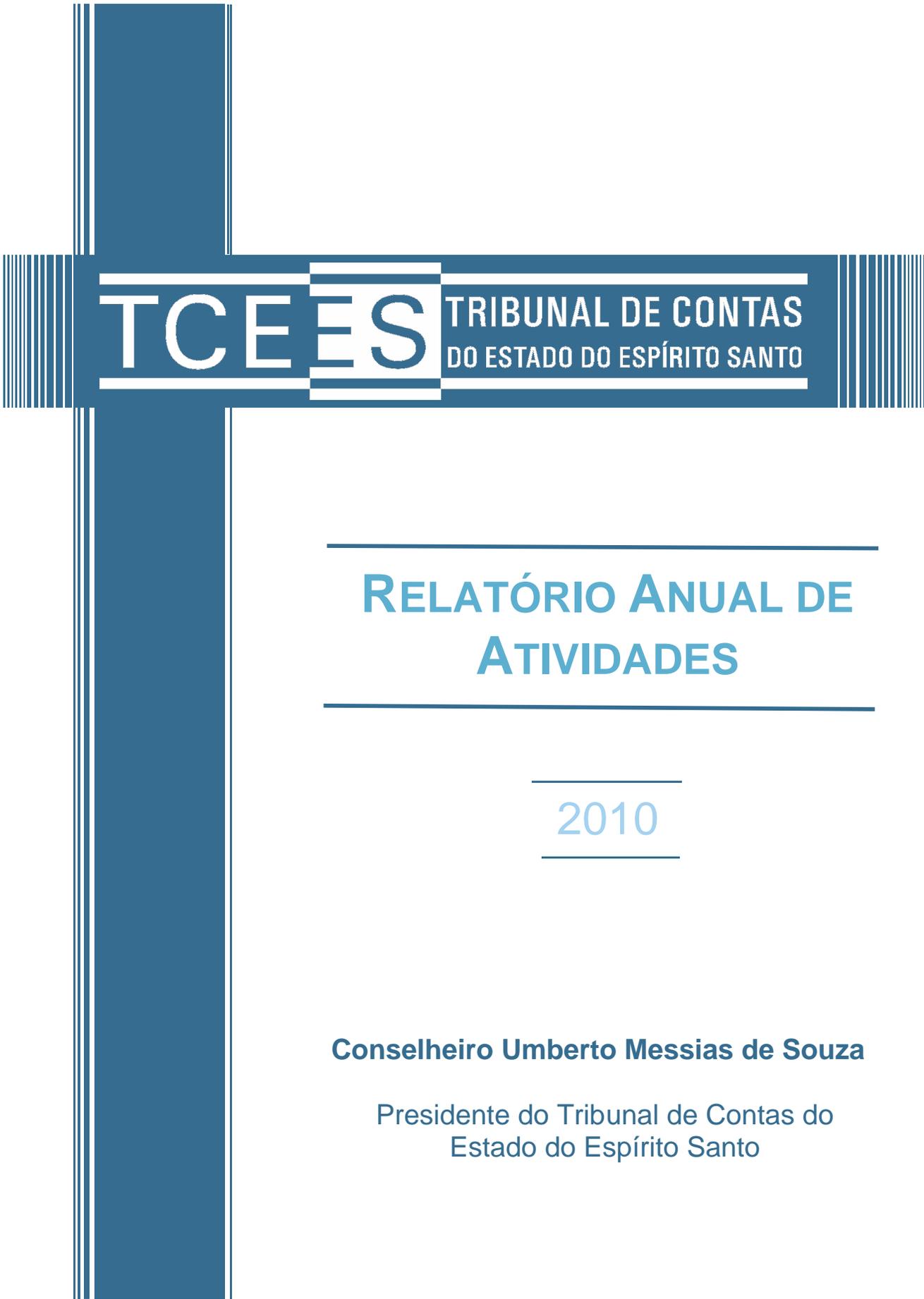

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2010

TCEES TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TCEES TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2010

Conselheiro Umberto Messias de Souza

Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo

© TCEES, 2011

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.
Relatório de Atividades Anual: 2010 / Tribunal de Contas do Estado.
Vitória/ES: TCEES, 2011.
24p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E)-Relatório de Atividades Anual: 2010.
I.Título.

(341.38509815206)

Catlogação pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

2

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29.950-913
Telefone (27) 3334-7600
www.tce.es.gov.br

Produção técnica

Diretoria Geral de Secretaria

Subdiretoria Geral de Secretaria

Núcleo de Comunicação Social

Núcleo de Planejamento, Orçamento e Gestão

Revisão e diagramação

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira-Controladora de Recursos
Públicos

Impressão e encadernação

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo

CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Umberto Messias de Souza
Presidente

Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Vice-Presidente

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Corregedor Geral

Conselheiro Valci José Ferreira de Souza

Conselheiro Marcos Miranda Madureira

Conselheiro Elcy de Souza

Conselheiro José Antonio Almeida Pimentel

CORPO ESPECIAL

Auditora Márcia Jaccoud Freitas

Auditor João Luiz Cotta Lovatti

Auditor Marco Antônio da Silva

3

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Procurador Domingos Augusto Taufner
Procurador Geral

Procurador Luciano Vieira

Procurador Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

Ildemar Borges Júnior

TCEES

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

No cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo construiu seu referencial estratégico estabelecendo negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais, para a busca de resultados mais efetivos para a sociedade capixaba.

Missão

Orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade

Visão

Ser instituição de excelência na orientação e no controle da gestão dos recursos públicos até 2015

Negócio
Controle Externo



Valores

Profissionalismo
Equidade
Ética e Transparência
Excelência de Desempenho
Responsabilidade Sustentável

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 71, § 4º, da Constituição Estadual e no artigo 7º, XVII, da Resolução TC nº 182/2002, apresento-lhes o relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo relativas a 2010, fruto de esforço comum na busca de aperfeiçoamento.

Inicialmente, gostaria de lembrar que o Tribunal foi criado em 1957 por meio da Lei nº 1.287, que lhe conferiu a missão institucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Titular de autonomia administrativa e financeira e sem qualquer subordinação hierárquica, sua competência constitucional é a de auxiliar os poderes legislativos estadual e municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública.

Este controle é exercido por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas contas do Estado, dos municípios e das entidades da administração direta e indireta.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores especiais de contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

Diante disso, destaco os seguintes eventos ocorridos em 2010:

- ✓ Posse como presidente do Tribunal de Contas, tendo como vice-presidente o conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, em sessão especial realizada dia 5 de janeiro.
- ✓ Aposentadoria do conselheiro Enivaldo Euzébio dos Anjos, em sessão ordinária realizada dia 11 de março.
- ✓ Instalação do Ministério Público Especial de Contas.
- ✓ Criação da Corregedoria Geral.
- ✓ Posse do corregedor geral, conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, em sessão realizada dia 27 de abril.

- ✓ Posse do conselheiro José Antonio Almeida Pimentel, em sessão especial ocorrida dia 3 de maio.
- ✓ Reativação da Controladoria de Tecnologia da Informação (Instrução Normativa TC nº 24/2010).
- ✓ Assinatura de doze acordos de cooperação.
- ✓ Realização do seminário sobre integração interinstitucional.
- ✓ Continuidade do programa de atualização técnica para servidores.
- ✓ Realização de seminário sobre controle na administração pública em comemoração aos 52 anos do Tribunal de Contas.
- ✓ Inauguração do novo posto Banestes, no andar térreo, para melhorar o atendimento aos servidores.
- ✓ Unificação do calendário de pagamento dos servidores inativos ao dos ativos.
- ✓ Realização do censo previdenciário dos servidores efetivos.
- ✓ Apresentação do sistema informatizado de prestação de contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
- ✓ Lançamento do Portal da Transparência (Portaria N nº 18/2010 – DOE 14/05/10).
- ✓ Elaboração do Plano Estratégico 2010-2015, disponível no portal www.tce.es.gov.br.
- ✓ Instituição de nove comissões técnicas.
- ✓ Instituição do sistema de controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Resolução TC nº 223/2010 - DOE 20/12/10).
- ✓ Redução do prazo para resposta à citação para trinta dias e notificação de acórdãos mediante publicação no Diário Oficial do Estado (Resolução TC nº 224/2010 - DOE 20/12/10), para dar celeridade a processos, ampliar transparência e gerar economia para o erário.
- ✓ Instituição do código de ética para membros do Tribunal (Resolução TC nº 225/2010 - DOE 20/12/10, republicada em 05/01/11).

Vitória, março de 2011.

TCEES

Conselheiro Umberto Messias de Souza

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
1.1 PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2010	9
1.2 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	10
1.3 CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO	12
1.4 FISCALIZAÇÕES	13
1.5 AÇÕES PARA MELHORIA DO CONTROLE EXTERNO	14
2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16
2.1 GESTÃO DE PESSOAS	16
2.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	17
2.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
2.4 ORÇAMENTO	19
2.5 SERVIÇOS GERAIS	20
2.6 CONTROLE DOCUMENTAL	20
3 MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS	22
4 CORREGEDORIA GERAL	23



1 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

1.1 PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2010

Resultados do Controle Externo	Total
Auditorias concluídas	305
Total de processos referente a controle externo autuados	9.039
Processos referentes a controle externo autuados (exceto pessoal)	2.160
Processos para apreciação de atos de pessoal que deram entrada no TCEES	6.879
Total de processos julgados ou apreciados conclusivamente	6.164
Processos julgados ou apreciados conclusivamente (exceto pessoal)	530
Atos de pessoal apreciados	5.634
Atos de pessoal com registro negado	4
Denúncias julgadas	45
Denúncias julgadas procedentes	11
Pareceres prévios em apreciação de contas: executivos municipais e estadual	81
Pareceres prévios pela rejeição *	19
Acórdãos proferidos	435
Acórdãos em julgamento de contas: Assembleia, câmaras e demais entidades	220
Acórdãos com contas julgadas irregulares *	32
Acórdãos em julgamento de atos de gestão: executivos municipais	32
Acórdãos com atos de gestão julgados irregulares *	16
Recursos julgados ou apreciados	108
Recursos com provimento negado	33

* Pode haver mais de um interessado, gerando resultados distintos para o mesmo documento.

1.2 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Constituído por sete conselheiros, o Plenário se reúne para deliberações, tais como resoluções, instruções normativas, pareceres, pareceres-prévios, acórdãos ou decisões.

Sessões Plenárias	Total
Sessões plenárias	98
Ordinárias	93
Especiais	5
Processos em pauta	8.511
Julgados ou apreciados de forma conclusiva	6.164
Alvos de decisões preliminares	673
Chamamentos relativos a processos	3.173
Notificações	2.414
Citações	759

A Secretaria Geral das Sessões é o setor responsável por secretariar sessões, prestar assessoria ao Plenário e adotar medidas necessárias decorrentes de atos.

10

Atos do Plenário	Total
Resoluções	8
Instruções Normativas	4
Parecer em consulta	6
Pareceres prévios	101
Acórdãos	435
Decisões	6.544
Total	7.098

Resoluções e instruções normativas - firmam entendimento de caráter normativo acerca de matérias de sua competência.

Pareceres em consulta - emitidos quando se trata de consultas.

Pareceres prévios - emitidos após análise das contas prestadas pelo governador e pelos prefeitos.

Acórdãos - emitidos nos julgamentos dos atos dos gestores estaduais e municipais dos órgãos dos Três Poderes e de entidades da administração indireta.

Decisões - geradas quando da apreciação das admissões de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão de servidores estaduais e municipais, para fins de registro.

As duas tabelas a seguir apresentam demonstrativo consolidado dos resultados dos pareceres prévios e acórdãos. A diferença entre o número de pareceres prévios e acórdãos e respectivos resultados deve-se ao fato de que pode haver mais de um interessado e, conseqüentemente, mais de uma decisão. Em seguida, são destacadas as resoluções e instruções normativas aprovadas.

Resultados dos Pareceres Prévios	Total
Contas	81
Parecer pela aprovação	60
Parecer pela rejeição	19
Reformular parecer - aprovação	2
Recursos	21
Provimento parcial - rejeição	5
Não conhecer	3
Provimento - Reformular parecer - rejeição	2
Provimento - Reformular parecer - aprovação	9
Negar Provimento - rejeição	2
Total	102

Resultados dos Acórdãos	Total
JULGAMENTO CONCLUSIVO	437
Atos de gestão - Executivos Municipais	32
Regular	4
Regular com ressalva	2
Irregular	16
Saneado	9
Outros	1
Prestação de Contas - Assembleia e Câmaras	50
Regular	20
Regular com ressalva	6
Irregular	16
Saneado	8
Prestação de Contas - Demais entidades	182
Regular	126
Regular com ressalva	21
Irregular	16
Saneado	12
Outros	7
Prestação de Contas – Convênio	1
Regular	1
Denúncias	45
Procedente	11
Procedente parcialmente	9
Improcedente	22
Saneado	3
Recursos	87
Provimento	16
Provimento parcial	14
Negado provimento	31
Saneado	17
Outros	9
Representação	9
Procedente	2
Improcedente	5
Outros	2
Outros assuntos	32
Regular	6
Irregular	7
Improcedente	2
Saneado	9
Regular com ressalva	6
Outros	2
JULGAMENTO NÃO CONCLUSIVO	12
Multa	11
Tornar insubsistente o acórdão	1
Total	449

Resoluções		
Nº	Ementa	Data da Publicação
218	Dispõe sobre a adequação do Regimento Interno (Resolução TC nº 182/2002) à Lei Complementar Estadual nº 549/2010 e a adoção de outras providências.	18/06/10
219	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo TCEES em casos de descumprimento, por parte de jurisdicionado, dos prazos para remessa de informações previstos nas Resoluções TC nºs 162/2001, 174/2002, 182/2002 e 193/2003.	30/07/10
220	Altera a Resolução TC nº 182/2002 (Regimento Interno).	08/12/10
221	Dispõe sobre orientação e fiscalização das questões patrimoniais nos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	08/12/10
222	Altera o Regimento Interno do TCEES (Resolução TC nº 182/2002) em seus artigos 107 e 108 e cria o artigo 107- A.	20/12/10
223	Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, define seus objetivos, competência e normas gerais de atuação e dá outras providências.	20/12/10
224	Altera o Regimento Interno do TCEES (Resolução TC nº 182/2002) em seu Capítulo XXIV, que trata da citação, notificação, audiência e quitação.	20/12/10
225	Dispõe sobre a instituição do Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	20/12/10 republicação 05/01/11

Instruções Normativas		
Nº	Ementa	Data da Publicação
023	Altera a redação do parágrafo terceiro do Art. 81, do Regimento Interno (Resolução TC nº 182/2002).	29/01/10
024	Acrescenta o inciso VI ao artigo 66, do Regimento Interno (Resolução TC nº 182/2002).	12/02/10
025	Revoga a Instrução Normativa TC nº 18/2009, que dispõe sobre o afastamento do local de trabalho da servidora gestante por prevenção à gripe influenza A (H1N1).	12/02/10
026	Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores e dá outras providências. Revoga a Instrução Normativa TC nº 03/2008.	24/05/10

1.3 CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

As contas do Governo do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade de Paulo César Hartung Gomes e constantes do processo TC-4.483/2010, foram relatadas pelo conselheiro Marcos Miranda Madureira e apreciadas pelo Plenário na sessão especial realizada em 5 de julho de 2010. O processo resultou no parecer prévio TC-054/2010, que recomendou à Assembleia Legislativa sua aprovação nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 32/1993 c/c o artigo 115 da Resolução TC nº 182/2002.

De acordo com o disposto no artigo 71, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, compete ao Tribunal de Contas a apreciação das contas anuais do Governo do Estado, de responsabilidade do governador, emitindo sobre elas parecer prévio para posterior julgamento pela Assembleia Legislativa.

1.4 FISCALIZAÇÕES

AUDITORIAS REALIZADAS

O Tribunal realiza auditorias para fins de verificação da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficácia e eficiência da gestão em toda a administração pública, estadual e municipal, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração direta ou indireta, o que inclui fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público.

As auditorias fazem parte do cotidiano do Tribunal, que as realiza por meio do seu corpo técnico em razão de rotina ou por estímulo de solicitações institucionais e denúncias formuladas por cidadãos. Elas geram informações que são analisadas pelo Ministério Público Especial de Contas. Relatadas pelos conselheiros, subsidiam as decisões do Plenário.

Auditorias	Jurisdicionados Estaduais	Jurisdicionados Municipais	Total
Ordinárias	81	180	261
Especiais	12	27	39
Extraordinárias	1	4	5
Total	94	211	305

Auditorias ordinárias - realizadas rotineiramente, segundo programação anual definida pelo Plenário.

Auditorias especiais - determinadas pelo presidente visam corrigir omissões, falhas ou esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos.

Auditorias extraordinárias - de ordem do Plenário, visam fins específicos cujas relevância ou gravidade imponham exame urgente.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Análise de Prestação de Contas	Total
Prestações de contas bimestrais (PCB)	335
Jurisdicionados estaduais	65
Jurisdicionados municipais ¹	270
Prestações de contas anuais (PCA)	238
Jurisdicionados estaduais	77
Jurisdicionados municipais	161
Relatórios da LRF analisados ²	541
Jurisdicionados estaduais	17
Jurisdicionados municipais ³	524
Análises contábeis elaboradas	390
Instruções técnicas conclusivas (ITC) elaboradas	346

Prestações de contas bimestral e anual são obrigação de todo jurisdicionado.

Para a apreciação e/ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias Técnicas elaboram, primeiramente, as análises contábeis e, finalmente, as instruções técnicas conclusivas.

1 - Recebidas em meio magnético, via SISAUD.

2 - RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF-Relatório de Gestão Fiscal, arts. 52 a 54 LRF.

3 - Recebidas em meio magnético, via LRFWeb, e análise feita nos casos de omissões, retificações e alertas.

1.5 AÇÕES PARA MELHORIA DO CONTROLE EXTERNO

ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS

- ✓ **Tribunal de Contas da União** - fiscalizar a aplicação de recursos públicos na forma do art. 71, inciso VI, c/c o art. 75 da Constituição Federal, bem como realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias com vistas à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns.
- ✓ **Controladoria Geral da União** - estabelecimento de mecanismo de cooperação, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir tanto para a prevenção e o combate à corrupção, quanto para a promoção da transparência e da ética pública, assim como para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, quanto para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das auditorias e fiscalizações concernentes à aplicação dos recursos públicos federais e municipais.
- ✓ **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo** - liberação do acesso à base de dados (Siarco) para visualização do cadastro e dos atos digitalizados das empresas registradas na Junta por servidores do Tribunal devidamente credenciados.
- ✓ **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo** - estabelecer integração/intercâmbio para troca de experiência, docência, pós-graduação *latu sensu* e afins.
- ✓ **Procuradoria Geral do Espírito Santo, por meio da Escola Superior da Procuradoria Geral do Espírito Santo** - estabelecer integração/intercâmbio para troca de experiência, docência e administração de cursos.
- ✓ **Escola Superior de Advocacia da OAB - Seccional do Espírito Santo** - promover intercâmbio de cooperação técnica, didático-científica e cultural e seus mecanismos de realização.
- ✓ **Escola da Advocacia Geral da União** - intercâmbio de cooperação técnica didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.
- ✓ **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo** - ampliar a efetividade na aplicação da Lei nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) por meio da correta identificação de situações relativas à habilitação de candidatos interessados em disputar eleições; inserir no portal do TCEES a relação de gestores cujas contas tenham sido julgadas irregulares, com link de atualização automática para o site do TCU.
- ✓ **Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás** - intercâmbio e cooperação técnica inerente ao âmbito do controle externo e de tecnologia da informação, visando o compartilhamento de conhecimentos e transferência mútua de tecnologia.
- ✓ **Movimento Empresarial Espírito Santo em Ação** - apoio técnico na elaboração do Plano Estratégico 2010-2015 do Tribunal e a transmissão de metodologia de gestão.
- ✓ **Caixa Econômica Federal** - concessão de crédito imobiliário e financiamento de imóveis residenciais a empregados e servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas.
- ✓ **Banco do Brasil** - concessão de crédito imobiliário aos servidores na modalidade financiamento à aquisição pessoa física.

COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

- ✓ Comissão para análise da prestação de contas do Governo do Estado do Espírito Santo referentes ao exercício de 2009 sob responsabilidade do conselheiro Marcos Miranda Madureira - Portaria N nº 10/2010, de 03/03/10 (DOE 10/03/10).
- ✓ Comissão para continuidade dos procedimentos a serem adotados na progressão e promoção das carreiras do quadro efetivo referentes ao exercício de 2009 - Portaria N nº 09/2010, de 02/03/10 (DOE 10/03/10).
- ✓ Comissão para planejamento e acompanhamento das contas do Governo do Estado do Espírito Santo referentes ao exercício financeiro de 2010 sob responsabilidade do conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Portaria N nº 19/2010 (DOE 28/05/10, republicada em 07/06/10).
- ✓ Comissão para realização de estudos e apresentação de proposta de regulamentação, no âmbito deste Tribunal, disciplinando a atuação do controle externo quanto aos consórcios - Portaria N nº 15/2010 (DOE 06/07/10).
- ✓ Comitê gestor para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas 2010-2015 sob coordenação do conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Portaria N nº 24/2010 (DOE 23/07/10).
- ✓ Comissão permanente de avaliação para implantação do programa de gestão de documentos - Portaria N nº 26/2010 (DOE 05/08/10).
- ✓ Comissão executiva para promoção e coordenação da realização de concurso público, de provimento de vagas nos cargos de auditor e controlador de recursos públicos - Portaria N nº 38/2010 (DOE 15/10/10).
- ✓ Comissão técnica para análise das contas do Governo do Estado, exercício de 2010 - Portaria N nº 50/2010 (DOE 17/12/10, alterada em 17/01/11).
- ✓ Comissão para elaboração de minuta de projeto de lei orgânica do Tribunal de Contas e adequação de procedimentos a um novo regimento interno - Portaria N nº 51/2010 (DOE 17/12/10).

2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O aperfeiçoamento da gestão pública está atrelada, em grande parte, à capacidade de todos os níveis gerenciais e aos servidores de trabalharem em equipe, com sinergia, de forma harmônica, buscando a modernização da instituição.

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da Capacitação	Total	A capacitação é uma das estratégias da administração para cumprir, com qualidade, sua missão institucional.
Eventos técnicos	106	
Público interno - servidores do TCEES	106	
Público externo - jurisdicionados	-	
Pessoas capacitadas	1.868	
Servidores do TCEES	1.731	
Jurisdicionados	137	
Horas de capacitação	26.724	
Servidores do TCEES	25.566	
Jurisdicionados	1.158	

Ressalte-se igualmente a participação de servidores em visitas técnicas a outros tribunais de contas e em reuniões de cunho técnico.

O Tribunal possui biblioteca com acervo de 18.734 itens e 42.860 artigos indexados, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

- ✓ **Programa de desenvolvimento profissional dos servidores** - de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa TC nº 17/2009, de 30/06/09 (DOE 01/07/09), deu-se continuidade ao processo de progressão ou promoção em 2010, relativo ao ano base 2009, no qual 56 servidores obtiveram movimentação na carreira. Além do processo anual de progressão e/ou promoção, foram analisadas 110 reivindicações baseadas em conclusão de curso de especialização "lato sensu", mestrado, doutorado ou superior adicional. Ressalte-se que 77 das solicitações se referem à progressão ou promoção obtidas durante o exercício de 2010.
- ✓ **Quadro de pessoal** – no final do exercício, o Tribunal contava com 501 servidores, sendo 248 efetivos, 18 estáveis e 235 comissionados. Foram elaborados controles, convênios e rescisões de termos de estágio, referentes ao provimento de 77 vagas de estágio de nível superior e 34 vagas de nível médio. Foram mantidos registros atualizados de 22 servidores cedidos para outros órgãos.

- ✓ **Auxílio-creche** – concessão regulamentada pela Instrução Normativa TC nº 16/2009, de 25/06/09 (DOE 26/06/09). É benefício de natureza indenizatória em favor de servidores ativos.
- ✓ **Censo previdenciário dos servidores efetivos** – em atenção ao projeto de Assistência para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II), do Ministério da Previdência Social, cujo objetivo é melhorar o gerenciamento dos dados para a concessão de aposentadorias.

2.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Núcleo de Comunicação Social é a unidade responsável pelo planejamento e pela execução das ações relacionadas à comunicação interna e externa, tendo como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando efetividade e à eficiência da comunicação.

COMUNICAÇÃO INTERNA

O Tribunal mantém os seguintes canais de comunicação interna:

- ✓ **Intranet** - rede interna acessível exclusivamente aos servidores que, por meio dela, podem assistir às sessões plenárias online e obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, sobre seu corpo funcional e sobre cursos e eventos de capacitação. No período, publicaram-se 92 notícias na intranet.
- ✓ **Notícias no Ponto** - jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores. No período, publicaram-se 396 notícias no mural.

17

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Com o intuito de promover a construção e a manutenção da imagem do Tribunal, o Núcleo de Comunicação Social se encarrega de receber jornalistas e fornecer-lhes informações de que necessitem para o cumprimento de suas pautas; de responder às demandas da mídia; de estabelecer rotinas que permitam detectar fatos e feitos que possam se tornar notícias; de criar ferramentas que possibilitem esclarecer à população e aos jurisdicionados sobre o papel do Tribunal de Contas.

O Tribunal mantém os seguintes canais de comunicação:

- ✓ **Portal TCEES** - meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br.
- ✓ **Relatório de Atividades** – elaborado pelo Núcleo de Planejamento, Orçamento e Gestão e encaminhado à Assembleia Legislativa, em cumprimento ao art. 71, § 4º da Constituição Estadual.
- ✓ **Informativo Acontece** - boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais que oferecem curso de Direito e Administração, jornalistas e órgãos representantes dos Tribunais, como o Instituto Ruy Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Também os servidores, inclusive inativos, o recebem.

- ✓ **Responsabilidade Social** – destaca-se o empréstimo do auditório, sendo essa atividade coordenada pelo Núcleo de Assuntos de Cerimonial. No ano foram realizados 21 eventos.
- ✓ **Terminal de Auto-Serviço (Totem)** - com o intuito de facilitar o acesso a informações e à transparência a seus atos, o Tribunal coloca à disposição dos cidadãos um totem de auto-serviço, por meio do qual qualquer pessoa pode acessar a pauta das sessões e demais notícias. Instalado na recepção da sede do Tribunal, o equipamento pode ser manuseado facilmente, seja por toques na tela, seja por intermédio do teclado.

Além dessas atividades, destacam-se outras ações de divulgação externa realizadas pelo Núcleo de Comunicação Social.

Comunicação Externa	Total
Nº de atendimentos à imprensa	144
Nº de releases enviados à imprensa	86
Nº de Informativo Acontece publicados	5
Nº de matérias elaboradas para o Portal	14

2.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação é base para a implementação de soluções objetivando a evolução dos procedimentos, a eficiência e a efetividade do controle dos recursos públicos por meio de ferramentas de apoio às auditorias.

A Controladoria de Tecnologia da Informação foi reativada por meio da Instrução Normativa TC nº 24/2010 (DOE 12/02/10). Dentre as ações tomadas pode-se destacar:

- ✓ Manutenção e gerenciamento da rede.
- ✓ Manutenção dos sistemas de controle de processos, workflow e controle de sessões.
- ✓ Manutenção do sistema de recursos humanos, composto de três módulos integrados: folha de pagamento, treinamento e controle de pessoal.
- ✓ Manutenção do sistema portal da internet/intranet.
- ✓ Manutenção dos sistemas de apoio às auditorias: Sisaud, SisaudWeb, LRFWeb e correlação Sisaud-LRFWeb.
- ✓ Manutenção do sistema de automação das sessões plenárias.
- ✓ Suporte ao projeto de prestação de contas anuais.
- ✓ Realização de auditorias na área de informática.
- ✓ Estudo técnico para soluções na área de tecnologia da informação.
- ✓ Desenvolvimento do sistema de Solicitações à 3ª CA – módulo abono eletrônico de ponto.
- ✓ Desenvolvimento do projeto Certidão TCEES destinado a fornecer extrato da situação dos processos tramitados ou em tramitação a jurisdicionados e demais órgãos de governo.
- ✓ Desenvolvimento de páginas web para atender os trabalhos da Corregedoria Geral.
- ✓ Manutenção e atualização do sistema admissão de processos de pessoal.

2.4 ORÇAMENTO

O orçamento estadual para o exercício de 2010, objeto da Lei nº 9.400, de 20/01/10 (DOE 21/01/10), estimou receita e fixou despesa para o Tribunal de Contas em R\$ 82.590.550,00. No decorrer do exercício foram realizados dois créditos adicionais suplementares:

- ✓ Decreto nº 630-S, de 09/06/10 (DOE 10/06/10), de R\$ 7.200.000,00 (acréscimo por superávit).
- ✓ Decreto nº 1430-S, de 17/11/10 (DOE 18/11/10), de R\$ 2.200.000,00 (anulações parciais de dotações orçamentárias).

Ressalte-se que o crédito orçamentário relativo à operação especial “Contribuição Previdenciária Complementar”, no valor de R\$ 12.545.400,00, permaneceu bloqueado pela Secretaria de Economia e Planejamento, tendo em vista que os repasses financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo, a título de “aporte financeiro”, foram executados por meio de operações extraorçamentárias. Desconsiderando-se este valor, o percentual de realização orçamentária foi de 92,80%, conforme demonstrado nas duas tabelas abaixo.

Destaca-se que as contas relativas ao exercício de 2009, foram aprovadas, conforme Decreto Legislativo nº 68/2010 (DOE 18/6/10).

Demonstrativo de Execução Orçamentária				
Programa/Ações	Dotação Inicial (R\$)	Créditos Adicionais (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Realização (%)
Programa de Controle Externo	59.764.161,00	4.818.000,00	61.522.651,77	95,26
Aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis.	689.381,00	(535.000,00)	94.467,59	61,19
Realização de concurso público	50.000,00	(49.000,00)	-	-
Fiscalização da gestão de recursos públicos estaduais e municipais	57.858.780,00	4.132.000,00	60.471.637,31	97,55
Capacitação e treinamento de recursos humanos	586.000,00	150.000,00	618.139,28	83,99
Gestão da tecnologia de informação	580.000,00	1.120.000,00	338.407,59	19,91
Programa de Apoio Administrativo	21.941.400,00	2.382.000,00	10.164.018,59	41,79
Pagamento de pessoal decorrente do provimento de novos cargos	500.000,00	-	-	-
Reestruturação de cargos e carreiras, revisão de remuneração, concessão de benefício e vantagens	384.989,00	-	-	-
Administração da unidade	2.922.000,00	1.697.000,00	3.612.913,41	78,22
Contribuição patronal ao fundo previdenciário	6.474.000,00	685.000,00	6.551.105,18	91,51
Contribuição previdenciária complementar	12.545.400,00	crédito contido	crédito contido	crédito contido
Total do Orçamento – disponível ¹	70.045.150,00	7.200.000,00	71.686.670,36	92,80
Total do Orçamento	82.590.550,00			

1 - Desconsiderando o valor da contribuição previdenciária complementar.

Natureza da Despesa	Dotação e Créditos Adicionais	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas correntes	87.039.169,00	70.744.265,27	69.783.762,65	69.783.762,65
Pessoal – Ativo	64.710.769,00	62.035.485,34	61.886.739,45	61.886.739,45
Pessoal – Inativo ¹	12.545.400,00	crédito contido	crédito contido	crédito contido
Outras despesas correntes	9.783.000,00	8.708.779,93	7.897.023,20	7.897.023,20
Despesas de capital	2.751.381,00	942.405,09	102.951,20	102.951,20
Total Geral	89.790.550,00	71.686.670,36	69.886.713,85	69.886.713,85
Total ²	77.245.150,00			(valores em R\$)

1 - Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência. Bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, conforme documento nº 2010ND00078, emitido em 26/01/10, em atendimento ao art. 10 da Lei nº 9.400/2010 (LOA 2010).

2 - Desconsiderado, do total, o valor da despesa corrente com pessoal inativo.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48 e art. 55, incisos I e III, o Tribunal elaborou Relatório de Gestão Fiscal explicitando dados relativos aos demonstrativos da despesa com pessoal, das disponibilidades de caixa, dos restos a pagar inscritos e dos limites, comprovando integralmente o cumprimento dos requisitos legais durante o exercício financeiro de 2010.

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela abaixo e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	46.981.200,25	48.347.588,41	50.168.403,59
Receita Corrente Líquida – R\$	7.297.082.364,97	7.398.255.701,99	7.909.033.785,79
Limite apurado – %	0,64	0,65	0,63
Limite máximo – 1,30 %	94.862.070,74	96.177.324,13	102.817.439,22
Limite prudencial – 1,24 %	90.483.821,33	91.738.370,70	97.676.567,25

2.5 SERVIÇOS GERAIS

A 2ª Controladoria Administrativa é o setor responsável pela realização das atividades operacionais de manutenção, conservação e controle das dependências, dos transportes, dos materiais e do patrimônio do Tribunal, cujo valor, no final do exercício, estava estimado em R\$ 6.039.024,00. Era de 9.564 o número de bens patrimoniais.

2.6 CONTROLE DOCUMENTAL

Controle Documental	Total
Nº de correspondências expedidas	18.454
Nº de correspondências recebidas	11.861
Nº de processos autuados	9.575
Nº de processos de controle externo	9.039
Nº de processos de pessoal do TCEES	27
Nº de processos administrativos do TCEES	509

O Núcleo de Controle de Documentos é a unidade responsável por todas as atividades relacionadas ao trâmite de documentos e processos, desde a autuação até o arquivamento, quando for o caso.

Autuação de Processos de Controle Externo, por assunto	Total
Pessoal	6.879
Pessoal admissão	3.237
Pessoal aposentadoria	2.809
Pessoal edital de concurso público	12
Pessoal pensão	431
Pessoal reforma	52
Pessoal reserva remunerada	338
Outros Assuntos	2.160
Auditoria especial	14
Auditoria extraordinária	2
Auditoria relatório	261
Auditoria solicitação	6
Comunicação	3
Comunicação Instauração tomada de contas	16
Consulta	43
Denúncia	112
Embargos de Declaração	9
Encaminhamento	27
Exceção Suspeição	1
Fornecimento de certidão	113
Fornecimento de cópia de Parecer	1
Fornecimento de cópia de peça de processo	20
Fornecimento de informação	4
Lei de Diretrizes Orçamentárias	77
Lei Orçamentária Anual	78
Mandado de Segurança	9
Ocorrência	1
Omissão na remessa de contas - PCB	43
Outros Assuntos	1
Plano plurianual	70
Precatório	4
Prestação de contas anual	368
Prestação de contas bimestral	197
Prestação de Contas - Término de Gestão	2
Prorrogação de prazo - Prestação de Contas	1
Recurso	1
Recurso de reconsideração	84
Recurso de Revisão	7
Reexame de Decisão	4
Relatório de gestão fiscal	161
Relatório resumido de execução orçamentária	321
Representação	38
Requerimento	37
Solicitação de Análise Técnica	2
Solicitação de Auditoria	4
Tomada de contas	15
Tomada de Contas Especial	3
Total	9.039

3 MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

A criação do Ministério Público Especial de Contas na estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ocorreu por meio da Lei Complementar nº 451, de 05 de agosto de 2008 (DOE 06/08/08).

Em 2009 realizou-se a primeira etapa do concurso público de provas e títulos para provimento de três cargos de procurador especial de contas. Em 2010 homologou-se o resultado (DOE 25/02/10), com nomeação dos aprovados por meio da Portaria P nº 94/2010 (DOE 26/02/10).

A oficialização do Ministério Público Especial de Contas se deu na sessão especial do dia dezessete de março, com a posse do procurador geral Domingos Augusto Taufner.

Cabe ao Ministério Público Especial de Contas resguardar o cumprimento das decisões do Tribunal de Contas, tomadas em caráter definitivo, e de todos os atos contidos na esfera de sua competência.

As análises elaboradas pelos técnicos do Tribunal geram informações que subsidiam as decisões do Plenário; elas também passam pelo crivo do Ministério Público Especial de Contas. Depois, são encaminhadas aos conselheiros para apreciação e julgamento, quando for o caso.

O Ministério Público Especial de Contas conta com apoio de uma secretaria. Entre suas funções está a de acompanhar os processos de cobrança resultantes das sanções previstas em lei e multas proporcionais aos danos causados ao erário, aplicadas pelo Tribunal de Contas aos responsáveis por atos ilegais ou irregulares.

A tabela abaixo relaciona as atividades do Ministério Público Especial de Contas e o montante de multas e ressarcimentos com recolhimento aprovado pelo Tribunal.

Atividades Relacionadas	Total
Nº de processos distribuídos	7.246
Nº de pareceres emitidos	6.781
Nº de termos de atualização de valores a cobrar	74
Nº de termos de verificação de valores pagos	87
Nº de novas cobranças cadastradas no sistema	103
Montante de comprovação de multas recolhidas aos cofres públicos estaduais (em R\$) *	166.514,61
Montante de comprovação de ressarcimentos recolhidos aos cofres públicos (em R\$) *	98.333,14

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

4 CORREGEDORIA GERAL

A Corregedoria Geral foi criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010. A eleição do primeiro corregedor geral, conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, se deu na sessão plenária de 20 de abril, com mandato para o biênio 2010-2011. Em 18 de junho foi publicada a Resolução TC nº 218, dispondo sobre a adequação do Regimento Interno do Tribunal à lei de criação da Corregedoria Geral.

Com o objetivo de estruturar a Corregedoria Geral, foi elaborado plano para o exercício de 2010, composto de ações e projetos para implantação da estrutura física e de recursos humanos, composição das comissões permanentes de sindicância e processo administrativo disciplinar, capacitação dos seus servidores e servidores das comissões de procedimentos disciplinares, normatização das rotinas de trabalho e composição de equipes de projeto para discussão de temas pertinentes.

Em 2010 a Corregedoria concluiu seis procedimentos disciplinares. Ao final do exercício, dois estavam em andamento.

Em uma gestão compartilhada, a Corregedoria vem incentivando a participação dos servidores no desenvolvimento de projetos relativos às atividades fim e meio do Tribunal, todos alinhados ao Plano Estratégico 2010-2015. No período, deu curso a dezesseis projetos:

Nº	Projeto	Objetivo Geral	Situação Atual
1	Adequação do Regimento Interno à Lei 549/2010	Propor projeto de resolução para adequação do Regimento Interno do TCEES à LC nº 549/2010.	Resolução TC nº 218 de 18/06/10
2	Código de ética profissional dos servidores	Elaborar minuta do Código de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	Distribuído para análise dos conselheiros
3	Planejamento Estratégico da Corregedoria	Elaborar o Plano Estratégico com as principais orientações da Corregedoria Geral do TCEES para o período de 2010.	Impresso e distribuído
4	Página da Corregedoria	Criar página da Corregedoria no Portal do TCEES.	Disponível na intranet do TCEES
5	Rotinas e procedimentos de atuação da Corregedoria	Normatizar as rotinas e procedimentos de atuação da Corregedoria Geral.	Em andamento
6	Procedimentos de citação e notificação	Propor as alterações regimentais necessárias para otimizar e adequar o fluxo de processos do TCEES com vistas a reduzir os prazos, bem como dar publicidade às decisões deste órgão.	Resolução TC nº 224 de 20/12/10

Nº	Projeto	Objetivo Geral	Situação Atual
7	Adequação do RI às alterações legislativas na área contábil e IN nº 08/2008	Abordar os requisitos necessários para adequar os procedimentos de trabalho do TCEES às alterações legislativas na área contábil e IN nº 08/2008.	Em andamento
8	Limites e procedimentos relativos a saneamento e quitação	Abordar os requisitos necessários para a quitação e o saneamento do processo no âmbito do TCEES e os reflexos dessa matéria na questão das inelegibilidades, após o advento da “Lei da Ficha Limpa”. Propor as alterações regimentais necessárias para que se modulem os julgamentos desta Corte de Contas aos comandos legais pertinentes.	Distribuído para análise dos conselheiros
9	Empresas de direito privado, mantidas pelo poder público e empresas em liquidação	Propor nova redação para os artigos 107 e 108 e acréscimo do artigo 107-A no Regimento Interno do TCEES (Resolução TC nº 182/2002).	Resolução TC nº 222 de 20/12/10
10	Fluxogramas dos procedimentos de trabalho regimentais	Elaborar os fluxogramas dos procedimentos de trabalho relativos à PCA de prefeituras, PCA de estado, PCA demais jurisdicionados, denúncia, consulta, auditorias especiais e extraordinárias, considerando o Regimento Interno do TCEES e os fluxos seguidos pelos servidores do TCEES. Propor adequações do Regimento Interno à realidade, ou propor alterações dos fluxogramas reais para atender o Regimento Interno ou, ainda, propor um terceiro fluxograma com melhorias.	Em andamento
11	Controle Interno	Elaborar guia de orientação e proposta de resolução para implantação do Sistema de Controle Interno na administração pública capixaba.	Distribuído para análise dos conselheiros
12	Código de ética dos membros	Apresentar aos conselheiros e auditores do TCEES a minuta do Código de Ética dos Membros dos Tribunais de Contas, proposto pela Atricon em setembro de 2010.	Resolução TC nº 225 republicada em 05/01/11
13	Educação	Propor minuta de resolução com o objetivo de instituir novos mecanismos adequados à fiscalização quanto ao cumprimento pleno do disposto no art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do seu ADCT, bem como nos artigos 26, II e 27 da Lei Federal nº 11.494/2007.	Em andamento
14	Atos de pessoal	Avaliar os sistemas informatizados disponíveis para tratamentos dos atos de pessoal com vistas à adesão do TCEES.	Em andamento
15	Estatísticas de resultados do controle externo	Propor mecanismos para coleta, armazenamento, análise e divulgação dos resultados do controle externo do TCEES.	Em andamento
16	Novas perspectivas para as auditorias de obras	Propor matriz de riscos para aprimoramento dos programas de auditorias de obras.	Em andamento

